



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 909 DE 20 DE MAIO DE 1981

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.445 de 29 de outubro de 1980, fica suplementada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

#### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

##### 7.3 Ensino Pré-Escolar

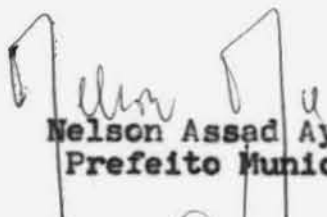
3.1.2.0	Material de Consumo	
08421902.33	Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Escolar - F.P.M. ....	R\$ 30.000,00
	Total da Suplementação .....	<u>30.000,00</u>
		=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

9.0.0.0	Reserva de Contingência	
99999999	Fundo de Reserva Orçamentária .....	R\$ 30.000,00
	Total da Anulação .....	<u>30.000,00</u>
		=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de maio de 1981.

  
Nelson Assad Ayub (Dr)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na

data supra.

  
Fausto de Marco (Dr)  
Diretor Administrativo